



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

92
PROJETO DE LEI Nº, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a criação dos requisitos e das atribuições dos empregos públicos e das funções gratificadas que especifica e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º. Ficam criados os requisitos e as atribuições dos empregos públicos e das funções gratificadas que especifica, que passam a vigorar conforme redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de agosto de 2024.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

